



PROJETO DE LEI-44/2021

Ref: PROJETO DE LEI n° 44/2021

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Tendo em vista as ponderações apresentadas pela consultoria técnica no tocante ao impacto financeiro e ao fim das restrições impostas pela pandemia do Covid-19, requeiro a manifestação do Autor no sentido de retirar o projeto de lei.

Segue abaixo resumo da manifestação:

Destacamos aqui dois aspectos principais que podem ser analisados na propositura. Em primeiro lugar, há que se considerar que, embora a pandemia decorrente da Covid-19 propriamente dita continue, a situação de emergência para seu enfrentamento já se encerrou nos planos federal, estadual e municipal. Assim, os efeitos buscados pela isenção tributária proposta quando de sua apresentação provavelmente não serão alcançados com a aprovação e sanção da proposta nesse momento.

Em segundo lugar, em relação ao mérito da matéria remetemos às considerações juntadas às folhas 54 a 57 do processo em análise, que sintetizam um conjunto de análises desenvolvidas pelas áreas técnicas do Executivo Municipal em resposta a pedido de informações no âmbito da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica (folhas 25 a 58). De todos os aspectos, sempre relevantes, constantes da manifestação do Executivo Municipal, anexamos a esta Nota Técnica as citadas folhas 54 a 57, e destacamos na análise os possíveis

Este documento contém assinatura digital



impactos diretos que a provação do PL teria no financiamento das políticas municipais de Saúde e Educação ao diminuir a arrecadação tributária que serve de base ao cálculo dos mínimos constitucionais destinados a essas áreas (15% e 25% respectivamente). Além disso, haveria impacto também no financiamento de outras políticas públicas no âmbito desta Comissão, como Assistência Social, Trabalho e Proteção às Mulheres.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 03/06/2022.

FABIO RIVA
Relator(a)

Exmo(a). Senhor(a) Vereador(a) Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO),
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. FELIPE BECARI
Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 9268/2022

Autores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 08/06/2022

Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 10/06/2022